



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.119, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Denomina de Travessa Frederico Carlos Kehl um logradouro público.

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
L E I:

Art. 1º Denomina de Travessa Frederico Carlos Kehl a estrada que liga a estrada geral Salão Cruzeiro do Sul com a estrada de Lageadinho em Alfama.


Art. 2º É parte integrante da presente lei, o anexo I, contendo os dados pessoais de Frederico Carlos Kehl e o mapa com as dimensões.

Art. 3º Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em
29 de maio de 2015.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.



LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal



VANDERBELE GRIEBELER
Secretária-Geral em Substituição

Lei de autoria do Vereador Renato Antônio Kranz - PMDB

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

**ANEXO I
FREDERICO CARLOS KEHL
DADOS PESSOAIS**

Frederico Carlos Kehl, nasceu em 01 de outubro de 1902 na localidade de Alfama, em Montenegro.

Agricultor, casou-se com Maria Leduvina Grosz, com quem teve 10 filhos: Ely Oliria, Anita Matilde, João Felipe, Irma Lúcia, Vileda, Léo, Verne Valesca, Claudio Hugo, Nair e Cilon.

Foi sócio fundador da Igreja Católica Santo Alberto Magno e da Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul em Alfama.

Frederico Carlos Kehl, faleceu em 16 de setembro de 1990

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES**

